



CÂMARA MUNICIPAL
SANTANA DO RIACHO

BIÊNIO 2015/2016

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



INDICAÇÃO Nº 029/2015

Ilmo. Sr.

JOSÉ MARIA DE RAMOS

DD. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho

Santana do Riacho – MG

Senhora Vice-Presidente,

INDICO, nos termos do Inciso V, do artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Santana do Riacho, Sr. André Ferreira Torres, que determine, observadas as cautelas legais, à Secretaria Municipal de Obras Pública e Serviços, para que seja providenciado alargamento no cruzamento da estrada que liga o Povoado da Lapinha e Rio de Pedras, neste Município.

JUSTIFICATIVA

O trânsito na estrada que liga a Sede ao Povoado da Lapinha e Rio de Pedras é intenso, com grande fluxo de turista. No cruzamento que vai para a Lapinha ou Rio de Pedras não há visibilidade necessária, tornando o local perigoso, inclusive já com a ocorrência de acidente. O alargamento do cruzamento, com melhoria significativa de visibilidade na curva, no lado do terreno onde se encontra o lixão é o ideal para solucionar o problema.

Sala das Sessões, em Santana do Riacho, 31 de agosto de 2015.

Wagner de Andrade Marinho
Vereador